

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL REGIÃO PIRENEUS



Resolução nº 004 /2020 - CIR

Anápolis, 16 de junho de 2020.

Aprovação do Calendário de reuniões da Comissão Intergestores da Regional Pireneus para o ano de 2020.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região Pireneus do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
- 2. O Decreto 7.508/2011 que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
- 3. A lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2020, o calendário anual das reuniões da Comissão Intergestores Regional Pireneus para o ano de 2020, disposto no anexo único dessa resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Rodrigues Galvão Júnior Sec. Mun. Saúde de Campo Limpo de Goiás Coordenador da CIR Pireneus

Coordenadora Geral Regional Pireneus
Vice Coordenadora da CIR Pireneus



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL REGIÃO PIRENEUS



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIRENEUS - ANO DE 2020.

CÂMA TÉCNIO 	CIR PIRINEUS RA PLI CA CIR I
	CÂMAR TÉCNIC

OBSERVAÇÃO:

